

## PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO LATINOAMERICANO - PILA

### EDITAL 05/2025

A Secretaria de Relações Internacionais (REINTER) da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de docentes da FURG para o acesso às vagas do Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino Americano - PILA. O processo ocorrerá de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

#### 1. OBJETIVO DO PROGRAMA

O Programa destina-se à mobilidade internacional de docentes com o objetivo de promover o intercâmbio de professores valorizando a formação acadêmica, profissional e cultural, bem como fomentar a internacionalização do ensino superior e reforçar os laços de cooperação.

#### 2. VAGAS

Será concedida 1 (uma) vaga para docente da FURG, selecionado(a) de acordo com as regras deste Edital na seguinte universidade:

Universidade	Site	vagas
Fundacion Universitaria las Libertades	<a href="https://www.ulibertadores.edu.co/">https://www.ulibertadores.edu.co/</a>	1

#### 3. BENEFÍCIO

A universidade de destino será responsável pela cobertura de alimentação e alojamento e por garantir a isenção de taxas acadêmicas (quando houver) durante o período da mobilidade.

Cada universidade possui regras próprias para prover a alimentação e o alojamento e é responsabilidade do(a) docente buscar essas informações com a universidade de interesse, antes de sua saída para o intercâmbio.

#### **4. DURAÇÃO DA MOBILIDADE**

A mobilidade terá duração de 15 (quinze) dias.

#### **5. DOS REQUISITOS DE CANDIDATURA**

- I. Ser docente ativo da FURG;
- II. Ter cumprido o estágio probatório;
- III. Não estar gozando de licença capacitação ou quaisquer outros afastamentos durante as etapas deste edital;
- IV. Não estar em cargo comissionado, em níveis CD2, CD3 ou CD4;
- V. Possuir passaporte válido com vencimento superior a 6 meses;
- VII Cumprir requisitos específicos da universidade de destino.

Somente será homologada a inscrição do(a) candidato(a) que atenda aos requisitos acima citados.

#### **6. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO**

As inscrições serão realizadas no período de **29 de abril a 16 de maio de 2025**, por envio de e-mail para [reinter.mobilidade@furg.br](mailto:reinter.mobilidade@furg.br) com assunto “Inscrição Edital PILA docente”.

No momento da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Formulário Programa PILA
- Comprovante de vínculo com a FURG;
- Plano de atividades a ser desenvolvido na universidade (máximo de 03 páginas);
- Carta de motivação para realizar a mobilidade (máximo de 02 páginas);
- Cópia do passaporte.

#### **7. SELEÇÃO**

As propostas serão avaliadas por uma Comissão constituída especificamente para esse fim.

O processo de seleção é de caráter eliminatório e classificatório e consiste em 2 (duas) etapas, a saber:

1<sup>a</sup> etapa: Checagem da documentação e homologação das inscrições;

2<sup>a</sup> etapa: Análise do Plano de Atividades (peso 6) e Carta de Motivação (peso 4):

1- Plano de Atividades - PA (peso 6): o Plano de Atividades deverá ser estruturado, detalhando as atividades a serem realizadas neste período, bem como a proposta de multiplicação/devolutiva para o FURG após o retorno, tendo no máximo 3 (três) páginas. O Plano de Atividades será avaliado segundo os critérios apresentados na tabela a seguir:

Critério avaliado	Nota máxima
Objetivo e Justificativa	1
Atividades Proposta	2
Cronograma de Trabalho	1
Resultados esperados	2
Total de pontos	6

2- Carta de Motivação – CM (peso 4): Carta de motivação, tendo no máximo 2 (duas) páginas, explicando a viabilidade da proposta, os objetivos, os resultados esperados e a pertinência da participação na mobilidade internacional para seu crescimento profissional e pessoal, bem como o desenvolvimento acadêmico, científico e tecnológico da FURG e internacionalização como vetor de desenvolvimento institucional. A Carta de Motivação será avaliada segundo os critérios apresentados na tabela a seguir:

Critério avaliado	Nota máxima
Aderência à temática	1
Organização lógica e clareza da exposição	1
Pertinência da mobilidade para estabelecimento de parcerias internacionais	2
Total de pontos	4

## 8. CLASSIFICAÇÃO

O(A) candidato(a) que atingir a maior pontuação na seleção receberá a vaga (PA + CM = NF).

Em caso de mais de um candidato com a mesma pontuação, o critério de desempate será data de ingresso na FURG, sendo selecionado(a) o(a) candidato(a) que primeiro tenha ingressado na Universidade.

## 9. RESULTADO

O resultado da seleção será feito pela REINTER e divulgado no site [www.reinter.furg.br](http://www.reinter.furg.br) até o dia 30 de maio de 2025.

## 10. CRONOGRAMA

**Os trâmites referentes a este edital seguirão o seguinte cronograma:**

EVENTO	LOCAL	DATA
Lançamento do edital	<a href="http://www.reinter.furg.br">www.reinter.furg.br</a>	29/04/2025
Inscrições - FURG	E-mail <a href="mailto:reinter.mobilidade@furg.br">reinter.mobilidade@furg.br</a>	<b>29/04/2025 a 16/05/2025</b>
Divulgação das inscrições homologadas e não homologadas	<a href="http://www.reinter.furg.br">www.reinter.furg.br</a>	Até 23/05/2025
Prazo para recursos da homologação	On-line para <a href="mailto:reinter.mobilidade@furg.br">reinter.mobilidade@furg.br</a> com assunto “RECURSO PILA docente”	26/05/2025
Divulgação dos selecionados	<a href="http://www.reinter.furg.br">www.reinter.furg.br</a>	Até 28/05/2025
Prazo para recursos do resultado da seleção	ONLINE <a href="mailto:reinter.mobilidade@furg.br">reinter.mobilidade@furg.br</a> para com assunto “RECURSO PILA docente”	29/05/2025
Resultado Final	<a href="http://www.reinter.furg.br">www.reinter.furg.br</a>	Até 30/05/2025

## 11. RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado poderá recorrer da decisão final no prazo divulgado no cronograma deste edital. O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente para o email [reinter.mobilidade@furg.br](mailto:reinter.mobilidade@furg.br) com o assunto “RECURSO PILA DOCENTE”.

## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições deste Programa de Mobilidade Internacional, tais como se acham estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

- Esclarecimentos e informações adicionais devem ser obtidos, exclusivamente, pelo e-mail [reinter.mobilidade@furg.br](mailto:reinter.mobilidade@furg.br) com o assunto “RECURSO PILA DOCENTE”. Os E-mails serão respondidos em até 48 horas;
- Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Dados incorretos ou incompletos, bem como o não atendimento dos requisitos dispostos neste Edital, desqualificarão a candidatura;
- As inscrições deverão ser feitas dentro do prazo, com a entrega de todos os documentos; não será possível acrescentar documentos após feita a inscrição;
- Em caso de cessão para outro órgão o servidor(a) automaticamente perderá o direito de participação nesta ação;
- A REINTER pode, a seu critério, alterar o presente Edital, independente do cronograma estabelecido. Assim, os(as) candidatos devem se manter atualizados através da página da REINTER, onde serão divulgadas quaisquer alterações que possam vir a ocorrer durante o período que vai desde a divulgação deste edital, até a finalização do processo de seleção;
- Casos omissos serão deliberados pela REINTER.

Nicole Marques Feijó  
Coordenadora de Mobilidade Internacional

Rio Grande, 29 de abril de 2025.